



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

CERTIDÃO - TJ/AM/SECJUS/STCERTER/TJ

CERTIDÃO ESTADUAL CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 1690/2026

CERTIFICO que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Segunda Instância, verificou-se que, até esta data e hora, **NADA CONSTA** quanto à tramitação de feito (s) de natureza criminal para fins eleitorais em nome de **ADRIANA PINTO BORGES, CPF Nº: 014.946.812-18**.

Esta certidão é isenta de custas, considera-se expedida na data e hora da assinatura eletrônica deste documento e possui validade de 30 (trinta) dias.

Manaus - AM, 13 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **RONALD GONCALVES RIBEIRO, Servidor**, em 13/07/2026, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6626353** e o código CRC **1EEBCAD5**.